



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 12, DE 04 DE MAIO DE 2022

Aprovar relatoria para o Processo 23422.005946/2022-20
relatórios PITDs - Período Letivo de 2021.1 - CITAD.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 33ª Sessão Ordinária do CONSUNITIT, realizada em 28 de abril de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria conforme o que consta no Processo 23422.005946/2022-20 relatórios PITDs - Período Letivo de 2021.1 dos servidores docentes alocados no CITAD, Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 12/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 79, de 04 de Maio de 2022.